



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO ADITIVO DE TED - TA Nº 5/2023/SAGICAD AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9522696/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A CEP 70054-906	Município: Brasília UF: DF
Telefone (61)2030.1501	E-mail: sagicad@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA	CPF: 699.483.561-87
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar CEP: 70054-906	Município: Brasília UF: DF
Telefone (61)2030.1508	E-mail: leticia.bartholo@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1.851.739 SSP DF	Data de emissão: 29/09/1996
Cargo: Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: 1354867
UG DESCENTRALIZADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	
CNPJ: 33.004.540/0001-00	Código UG: 154045
Endereço: Rua Quarenta e Nove, 2367 - Boa Esperança CEP: 78060-900	Município: Cuiabá UF: MT
Telefone: (65)3615.8000	E-mail: reitoria.ufmt@gmail.com
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais da Faculdade de Economia (NuPES/FE/UFMT)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Evandro Aparecido Soares da Silva	CPF: 570.508.131-68
Endereço: Rua Quarenta e Nove, 2367 - Boa Esperança CEP: 78060-900	Município: Cuiabá UF: MT
Telefone: (65)3615.8000	E-mail: evandro@ufmt.br
Nº RG (com órgão expedidor): 7.263 CREA/MT	Data de emissão: 13/12/1972
Cargo: Reitor da UFMT	Matrícula: 1724819
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização) Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania (atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome).	
Objetivo Prorrogação da vigência do TED em virtude da ausência de dados fundamentais para a análise e conclusão dos produtos finais na Meta 8, vinculados ao Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS e o extinto Ministério do Desenvolvimento Regional, executor do Programa Minha Casa, Minha Vida, que encerrou sua vigência.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado) O TED 9522696/2021 tem 9 Metas, cada uma representando uma pesquisa. Todas as pesquisas já se encerraram com a entrega dos respectivos produtos, exceto a pesquisa da Meta 8 - Avaliação de impacto de política habitacionais junto à população em situação de vulnerabilidade social . Esta pesquisa é uma avaliação de impacto com coleta de dados em dois momentos, no T=0 (tempo 0 ou linha de base) e no T=1 (tempo 1, ou linha de seguimento) com beneficiários e potenciais beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida. Os produtos 1 a 9 desta Meta já foram entregues pelos pesquisadores da UFMT. Os produtos 1 a 3 se referiam ao momento T=0 e os produtos 4 a 11 se referem ao T=1. Entretanto, para realizar a análise concreta de dados para avaliar o impacto do Programa, que serão os produtos 10 e 11, é preciso obter a lista nominal de beneficiários que <u>realmente</u> obteve acesso ao Minha Casa, Minha Vida (grupo de tratamento), comparativamente aqueles que não tiveram (grupo controle), de modo que se compare também as condições de moradia desta população no T=0 com o T=1. Esta lista teria que ser enviada pelo então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), no qual o Programa era executado. Todavia, o Acordo de Cooperação Técnica do MDS com o MDR encerrou sua vigência em janeiro de 2023, não havendo tempo hábil para a sua renovação, tampouco condições de fazê-lo, dada toda a mudança da estrutura da Administração Pública Federal com a mudança de Governo. Assim, a UFMT ficou sem essa lista até o presente momento. Felizmente, passados nove meses, o novo Ministério das Cidades (MCidades), que abrigou o Programa, manifestou interesse em celebrar novo Acordo de Cooperação Técnica com a SAGICAD/MDS de modo que poderemos contar com esses dados para as análises pretendidas nesta Meta do TED com a UFMT. Por outro lado, o TED tem vigência até 31/10/2023 e o ACT com o MCidades não se resolverá em apenas um mês. Assim, a partir de manifestação da UFMT, via reunião e pedido por mensagem eletrônica (SEI nº 14475638) foi solicitado pelos coordenadores da pesquisa um prazo adicional de três meses, contados a partir do momento que eles receberem essa lista do MCidades para cruzamentos de dados, análises e elaboração do relatórios e Produtos 10 e 11. Visto que essa prorrogação vai coincidir com férias e recessos de fim de ano, é prudente acrescentar mais um mês. Considerando que as tratativas com o MCidades acabaram de começar, que o tempo médio para a assinatura de ACTs no MDS tem sido de dois meses, e que, uma vez iniciado o ACT, a obtenção desta lista de beneficiários poderá levar cerca de um mês, estima-se serem necessários mais 7 (sete) meses de vigência do presente TED. Deste modo, este Termo Aditivo tem o pendão de prorrogar a vigência do instrumento, juntamente com a prorrogação os prazos de entrega dos produtos 10 e 11. Considerando a expertise do corpo técnico da Universidade Federal de Mato Grosso na realização de estudos de custo x benefício e custo x efetividade do programa, além de outros estudos e avaliações, além do sucesso da parceria entre a Universidade e o MDS, verifica-se oportuna a prorrogação da vigência do instrumento de modo a se concluir o estudo. Digno de nota lembrar que todas as parcelas já foram repassadas à Universidade para a execução do trabalho, não fazendo sentido para a Administração Pública encerrar o TED sem a conclusão da Avaliação.	
ALTERAÇÕES	
Item alterado – 5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Início: 01/03/2021 Fim: 31/05/2024	
O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Cronograma Físico-Financeiro, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 9522696/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília - DF, data da assinatura eletrônica	Cuiabá - MT, data da assinatura eletrônica
LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA Reitor da UFMT



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 16/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14475762** e o código CRC **696FD284**.

